



Botucatu, 17 de agosto de 2020

Of. nº 127/20 – Gabinete do Secretário

AGS/frgmc

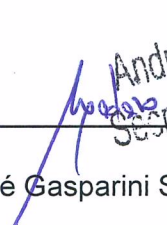
Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 494, aprovado em Sessão Ordinária de 13/07/2020, de autoria do nobre vereador Paulo Renata através do qual solicita: **Adotar medidas para que todas as receitas de uso de medicamentos contínuos sejam prorrogadas por, no mínimo, 90 dias, ou enquanto durar a pandemia, tendo em vista que as Unidades Básicas de Saúde estão com o atendimento reduzido, de forma que as pessoas que fazem uso desses medicamentos, não sejam prejudicadas, dizer o que segue:**

Que a dispensação de medicamentos de uso contínuo foi ampliada de 30 para 60 dias durante o período em que as unidades de saúde se encontravam com atividades de rotina suspensas e que já retomaram a rotina normalmente.

Sem mais.

Atenciosamente.


André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde